



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária  
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 240/2026

Itanhaém, 08 de maio de 2026.

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 96, de 2026 de autoria do ilustre Vereador William Tadeu Ramos de Souza, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 8/5/26

em 14:45

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Edinaldo dos Santos Barros**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



## Resposta ao Requerimento nº 96/2026

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
Vereador William Tadeu Ramos de Sousa

Em atenção ao Requerimento nº 96/2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca da implementação e operacionalização de divulgação, no site oficial da Prefeitura, de banco de animais desaparecidos, recolhidos ou disponíveis para adoção, bem como demais medidas correlatas, cumpre-nos prestar os esclarecimentos a seguir:

1. O Município disponibiliza sistema digital destinado à divulgação de animais disponíveis para adoção, acessível por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sma.app.br/adote-um-animai/>

2. Referida plataforma encontra-se em funcionamento desde o dia **13 de abril** de 2026, sendo sua gestão e atualização de responsabilidade do Departamento de Bem-Estar Animal.

3. No banco de dados são inseridas todas as informações relevantes e inerentes a cada animal, incluindo, dentre outras, características físicas, estado de saúde, histórico de resgate e demais elementos que contribuam para adequada identificação e estímulo à adoção responsável.

4. As informações constantes da plataforma são atualizadas continuamente, sempre que há o ingresso de novos animais resgatados, bem como quando ocorre a efetivação de adoções, garantindo, assim, a fidedignidade e atualidade dos dados disponibilizados ao público.

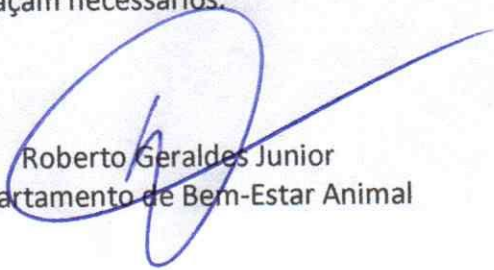
5. O Município mantém parceria com a Associação Itanhaense de Proteção Animal – AIPA, formalizada por meio de Termo de Colaboração entre esta municipalidade e a referida OSC

6. Além da plataforma digital, o Município realiza a divulgação dos animais disponíveis para adoção por meio de outros canais oficiais de comunicação, tais como o perfil institucional da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e o perfil oficial da Municipalidade em redes sociais, ampliando o alcance das campanhas e incentivando a participação da sociedade.

7. Cumpre destacar que o Município permanece empenhado no contínuo aprimoramento das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, adotando medidas que visam à transparência, à eficiência e ao estímulo à adoção responsável.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Roberto Geraldês Junior  
Departamento de Bem-Estar Animal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=8PV1-1W87-60X9-55S6>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8PV1-1W87-60X9-55S6**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**